



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2019 DO CAMPUS LAGES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR JUNTO AOS SETORES DO IFSC CÂMPUS LAGES.

O Diretor-Geral do Câmpus Lages do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Thiago Meneghel Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 506, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de estagiário (estágio não obrigatório/extracurricular) para atuação nos diversos setores do IFSC - Câmpus Lages, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo se destina ao preenchimento vagas e formação de cadastro de estagiários, de nível Técnico e Superior dos cursos dos IFSC – Câmpus Lages, para estágio não obrigatório (extracurricular), com atuação nos diversos setores de acordo com as necessidades identificadas no Quadro 1.

II. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar o seu **currículo e atestado de frequência** até o dia **03/03/2019** para o endereço: estagio.lgs@ifsc.edu.br.

No corpo do e-mail o candidato deve descrever, o módulo que está cursando e qual a vaga pretendida

Telefone para contato:(49) 3221-4280 (Décio) ou (49) 3221-4212 (Karine).

Horário de atendimento: Das 08:00 às 19:30

III. VAGAS

Ficam estabelecidas, para o semestre letivo de 2019-01, vagas de estágio para estudantes dos cursos técnicos do IFSC – Câmpus Lages.

QUADRO 1 – Vagas por Coordenadorias/Setor.

Área de atuação	Vagas	Pré-Requisito	Carga Horária	Valor da Bolsa (R\$)
Coord. Pedagógica	01 (uma) vaga 2ª a 6ª A definir com o setor	Estar cursando o curso técnico Administração	20 h semanais	* Valor total: R\$ 335,00 (Bolsa no valor de R\$ 203,00 + 132,00 de aux. transporte**)

Área Exp. de Agroecologia	1(uma) vaga 2 ^a a 6 ^a Das 08h às 12h	Estar cursando o curso técnico Agroecologia	20 h semanais	* Valor total: R\$ 335,00 (Bolsa no valor de R\$ 203,00 + 132,00 de aux. transporte**)
Laboratórios de Processos Industriais	2(duas) vagas*** 2 ^a a 6 ^a Das 13:30h às 17:30h e Das 18:00h às 22:00h	Estar cursando o curso técnico Mecatrônica e Eletromecânica	20 h semanais	* Valor total: R\$ 335,00 (Bolsa no valor de R\$ 203,00 + 132,00 de aux. transporte**)
IFSC Sustentável	01 (uma) vaga 2 ^a a 6 ^a A definir com a comissão.	Estar devidamente matriculada em um dos cursos da Área de Ambiente e Saúde	20 h semanais	* Valor total: R\$ 335,00 (Bolsa no valor de R\$ 203,00 + 132,00 de aux. transporte**)

* O aluno selecionado poderá acumular a bolsa em questão com outros auxílios, desde que o valor total recebido não ultrapasse o montante de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

** O valor de referência é R\$ 6,00 de auxílio-transporte/dia trabalhado,

*** Do preenchimento das vagas 13:30h as 17:30h (Eletromecânica) e das 18:00h as 22:00h (Mecatrônica).

Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

IV. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO

◆ **Coordenadoria Pedagógica:**

- Elaborar e manter atualizadas as planilhas eletrônicas necessárias para as atividades do setor;
- Receber, protocolar, encaminhar e arquivar a documentação do setor;
- Atendimento ao público: informações e auxílio ao público em geral;

◆ **Cursos Técnico de Agroecologia:**

- Auxiliar e acompanhar nas atividades como manutenção e cuidado das espécies vegetais;
- Auxiliar e acompanhar na limpeza e ordenação da área experimental;
- Auxiliar e acompanhar na manutenção e cuidado da casa de vegetação;



- Auxiliar e acompanhar na manutenção e limpeza dos implementos e equipamentos;
- ◆ **Curso Técnico de Mecatrônica e Eletromecânica:**
 - Auxiliar na manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do laboratório de Mecatrônica e Eletromecânica;
 - Auxiliar na organização e limpeza do ambiente do laboratório a cada utilização inerente a desenvolvimento de atividades;
 - Acompanhar e auxiliar a fabricação de equipamentos de aplicação interna do laboratório;
 - Auxiliar de preparação de aulas práticas em laboratório;
 - Acompanhar o professor na monitoria de atividades práticas em laboratório,
 - Auxiliar na melhoria no layout de materiais e equipamentos em laboratório de mecatrônica.
- ◆ **IFSC Sustentável:**
 - Acompanhar os projetos de resíduos sólidos do Câmpus Lages compostagem lixo orgânico;
 - Monitorar a coleta seletiva de recicláveis;
 - Auxiliar nas atividades relacionadas ao IFSC – SUSTENTÁVEL do Câmpus Lages.

V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para contratação correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2019, Fonte 81000000000, natureza de despesas 3390.36-07.

VI. SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Os currículos serão avaliados pelas respectivas Coordenadorias/setores que entrarão em contato com os candidatos pré-selecionados para a segunda etapa do processo seletivo, a qual consiste em uma entrevista com o candidato.

As entrevistas serão realizadas a partir do dia **08/03/2019**, o horário e o local serão informados posteriormente, por e-mail ou telefone.

A divulgação do resultado será a partir do dia **12/03/2019**, no site do IFSC – Câmpus Lages: www.lages.ifsc.edu.br e nos murais do Câmpus.

O início das atividades se dará assim que a documentação solicitada tenha sido entregue e o seguro contra acidentes pessoais esteja vigente.



VII. ACOMPANHAMENTO

As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão supervisionadas por servidor responsável pela área de atuação, no local de estágio.

VIII. VALIDADE E RENOVAÇÃO

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter a validade de até 02 anos.

A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:

- Mediante interesse do Câmpus.
- A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

IX. RESCISÃO

Tanto o Câmpus quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

As situações não previstas neste regulamento serão tratadas no Colegiado do Câmpus.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 25 de fevereiro de 2019.

Thiago Meneghel Rodrigues
Diretor Geral
Câmpus Lages